FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2021 - UNEMAT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO para efeitos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Inexigibilidade de Licitação nº **009/2021 - UNEMAT** e **AUTORIZO** a contratação, nas condições seguintes:

CONTRATANTE: **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CONTRATADA: **empresa VAN DER HOEVEN ESTUFAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ Nº: 43.989.292/0001-40.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de reforma, da casa de Vegetação "Van der Hoeven" em atendimento a demanda do Curso de Bacharelado em Agronomia do Campus Universitário de Cáceres da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**.**

VALOR: **R$ 44.450,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais).**

BASE LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93. Processo nº 49399/2021.

Cáceres/MT; 01 de julho de 2021.

Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin
Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso